



**"PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020"**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES EM DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

**Justificativa:**

Senhores Vereadores, o presente Projeto visa a inclusão de uma Emenda Modificativa ao Regimento Interno da Câmara, mais precisamente no seu Artigos 37, que compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos.

A presente Emenda vem adaptar o nosso Regimento Interno às disposições da Lei, e também, vem atender ao que foi apontado pelo Tribunal de Contas na sua última auditoria.

Isto Posto, esperamos acatamento e aprovação a esta nossa propositura, que vem regularizar esta pendência.

**Guariba**, 09 de Junho de 2020.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*